



15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO 2020

Às dezessete e trinta horas foi realizada a 2ª Reunião da Comissão, em caráter Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, estando presentes, o Presidente da Comissão, o Vereador Luís Antônio Dutra e o Vice-Presidente o Vereador Anderson Teixeira e o Vereador Humberto Carlos dos Santos. Em ato contínuo, o Presidente, o Vereador Luís Antônio Dutra passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos. **Projeto de Lei Complementar nº 440/2018**, que cria emprego público e vaga no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Público Municipal e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 5.061/2018**, que dispõe sobre a utilização de bem público de uso comum, para estacionamento rotativo controlado pago, e dá outras providências, aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.097/2019**, que denomina de “CREAS Ilma Laurentino de Souza”, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 458/2019**, que dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o emprego público de Contador, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 459/2019**, que dispõe sobre a criação do cargo, em função gratificada, de Contador Geral do Município de Imbituba, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.114/2019**, que Estabelece a estrutura e o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Imbituba, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.177/2019**, que estabelece critérios a serem utilizados pelo Poder Público, Concessionárias de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços Públicos de Águas e Saneamento, na liberação do acesso aos serviços de ligação para fornecimento de energia elétrica, água e saneamento e ainda para o cadastro imobiliário dos imóveis localizados no Município de Imbituba, e dá outras providências. Esteve presente nesta reunião o Engenheiro da prefeitura Municipal de Imbituba, o Senhor Eduardo Nunes. A comissão discutiu o projeto de lei, em conjunto com o engenheiro, bem como esclareceram as dúvidas referentes ao Projeto de lei. O engenheiro demonstrou as alterações realizadas e justificou cada alteração. Comprometeu-se a encaminhar o arquivo apresentado nesta reunião contendo as alterações. Assim, a comissão irá apreciar as modificações e verificar se atenderão as necessidades da sociedade e sendo necessária solicitarão novamente a presença do engenheiro. O Presidente da Comissão mencionou que irá discutir o Projeto novamente junto à Comissão, exclusivamente sobre o assunto, analisando todas as alterações explanadas pelo Executivo. **Projeto de Lei nº 5.179/2019**, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 4.918, que define a quantidade máxima de horas extras mensais a serem pagas aos ocupantes do cargo/emprego de motorista municipal, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando o parecer Assessoria Jurídica da Câmara para parecer. **Projeto de Lei nº 5.194/2019**, que Dispõe sobre a disciplina da utilização das caçambas estacionárias (teletulhos) nas vias públicas municipais pelas empresas responsáveis pelo transporte de entulhos e



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



outros e determina penalidades pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei, e dá outras providências. O projeto está aguardando a reunião do dia 19/02, onde o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Gilberto Pereira e o Superintendente de trânsito, Sr. Antônio Roz de Souza, bem como das empresas interessadas, foram convocadas. **Projeto de Lei nº 5.197/2019**, que Institui a declaração de direitos de liberdade econômica e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 5.206/2019**, que cria o programa Empreendedorismo e Desburocratização – PED, que dispõe sobre a política de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios e trata de abertura e licenciamento de empresas, e dá outras providências. Estiveram presentes na sala de reuniões o Ver. Elísio, Ver. Eduardo, Ver. Renato e a Secretária do Desenvolvimento Econômico, Carina Genovez. Mencionou que teve acesso ao projeto de lei de autoria do poder legislativo e que realmente pode ser realizada uma consolidação entre os projetos. Apenas ressaltou a importância da aprovação da presente lei, já que o município apresenta um retardo sobre o assunto. Ficou decidido que o “esqueleto” que será utilizado é o do município, e em um prazo de 10 dias irão se reunir. Entende que neste momento é seguir a lista da lei federal. **Projeto de Lei Complementar nº 482/2019**, que altera dispositivos da Lei complementar nº 3.086, de 18 de abril 2007, e dá outras providências. Fez presente o Assessor Jurídico da Casa que em conversação com o Presidente da Casa, bem como os demais presentes, Ver. Elísio, Ver. Eduardo e Ver. Renato. O Assessor Jurídico esclareceu as dúvidas da Comissão. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar o Projeto à Assessoria Jurídica da Casa, a fim de verificar todos os artigos revogados, com o intuito de possibilitar a efetivação da Lei. **Projeto de Lei nº 5.211/2019**, dispõe sobre isenção e remissão de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo ao portador de doença grave e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando o parecer da assessoria desta Casa. **Projeto de Lei Complementar nº 484/2020**, que altera o Anexo A da lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando o envio do impacto financeiro do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.214/2020**, que dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais de nível superior que atuam nos Serviços, Programas da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. Fez presente na sala de reuniões o Ver. Elísio, Ver. Eduardo e Ver. Renato. A Comissão deliberou no sentido de aprovar o Projeto, tramitando em razão da Constitucionalidade e Legalidade do Projeto, sendo voto favorável do Presidente, acompanhando os Vereadores da Comissão, Vereador Anderson Teixeira e Vereador Humberto da Costa. **Projeto de Lei nº 5.216/2020**, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O projeto de lei foi deliberado e verificou que a minuta do convênio está diferente do que traz o texto do projeto, especialmente em relação ao número de parcelas, bem como que o prazo de vigência se encerraria antes do término do pagamento das parcelas. Assim, a comissão deliberou no sentido de solicitar ao poder Executivo que explique as divergências apontadas. **Projeto de Lei nº 5.217/2020**, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O projeto de lei foi deliberado e verificou que a minuta do convênio está diferente do que traz o texto do projeto, especialmente em relação ao número de parcelas, bem como que o prazo de vigência se encerraria antes do término do pagamento das parcelas. Assim, a comissão deliberou no sentido de solicitar ao poder Executivo que explica as divergências apontadas. **Projeto de Lei nº 5.215/2020**, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Imbituba, Santa Catarina. A comissão deliberou no sentido de solicitar o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa. **Projeto de lei nº 485/2020**, que altera e acrescenta dispositivos na Complementar nº3.019, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Imbituba. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar expediente



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



ao Poder Executivo, convocando a Secretária para prestar esclarecimentos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 12 de fevereiro de 2020.

Luís Antônio Dutra
Presidente

Anderson Teixeira
Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Membro